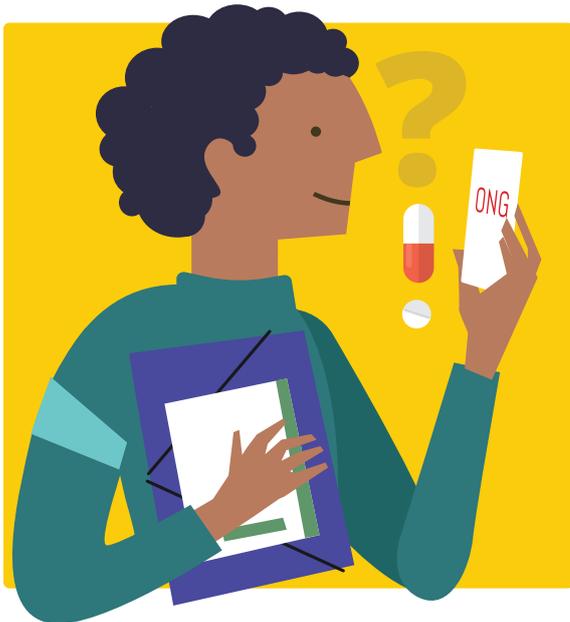


CUIDADOS DE SAÚDE DO VIH PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS EM ESPANHA



01 ESTUDANTES ESTRANGEIROS EXTRACOMUNITÁRIOS

As pessoas estrangeiras de países de fora da União Europeia têm de solicitar um visto de permanência temporária para estudar em Espanha. Um dos requisitos para a solicitação do visto é contar com um seguro de saúde público ou privado com cobertura sanitária em Espanha. Por essa razão, os estudantes não têm direito a cuidados de saúde gratuitos através do sistema público de saúde, pois já têm os cuidados cobertos pelo seguro de saúde que tiverem contratado.

Contudo, normalmente este seguro de saúde contratado para a obtenção do visto não inclui a medicação antiretroviral nem o acompanhamento clínico do VIH, razão pela qual os estudantes estrangeiros ficam numa situação de exclusão sanitária.



Por esta razão, se a estadia tiver uma duração igual ou inferior a 90 dias, é recomendável vir com tratamento antiretroviral para 3 meses, que é a quantidade máxima de medicação permitida em caso de viagem com destino à União Europeia.

Se o/a estudante estrangeiro/a com o VIH se dirigir a algum centro de saúde ou hospital público durante a sua estadia em Espanha, poder-lhe-á ser cobrado o atendimento prestado, incluindo exames de diagnóstico e medicação para o VIH.



É recomendável dirigir-se a uma ONG especializada no cuidado de pessoas com o VIH para receber orientação e ajuda com relação a este tema.

Aquelas pessoas procedentes de um país que tenha assinado um acordo internacional com Espanha em matéria de cuidados de saúde podem exportar o seu direito a cuidados de saúde desde o seu país. Este procedimento deve ser realizado obrigatoriamente no país de origem antes de viajar.

gt grupo de trabajo sobre tratamientos del VIH
ENTIDAD DECLARADA DE UTILIDAD PÚBLICA
ONG DE DESARROLLO

SUBVENCIÓN

GOBIERNO DE ESPAÑA MINISTERIO DE DERECHOS SOCIALES Y AGENCIA 2030
GOBIERNO DE ESPAÑA MINISTERIO DE SANIDAD
SECRETARÍA DE ESTADO DE SANIDAD
EMERGENCIAS SANITARIAS DE SALUD PÚBLICA
SECRETARÍA DE PLANIFICACIÓN TERRITORIAL

POR SOLIDARIDAD OTROS FINES DE INTERÉS SOCIAL

Generalitat de Catalunya Departament de Justícia

Generalitat de Catalunya Salut / Agència de Salut Pública de Catalunya

Ajuntament de Barcelona ÀREA DE QUALITAT DE VIDA, IGUALTAT I ESPORTS

Diputació Barcelona ÀREA DE BENESTAR SOCIAL

COLLABORA

ETIS Equip de treball sobre INMIGRACIÓ I SALUT

Vall d'Hebron Barcelona Campus Hospitalari

eSPiC Equip de salut pública i comunitària



¿TIENES DUDAS SOBRE EL TEMA? PREGÚNTANOS

Tel. 93 458 26 41
consultas@gtt-vih.org

02

ESTUDANTES ESTRANGEIROS DA UNIÃO EUROPEIA

Recomenda-se a os estudantes com nacionalidade de um país membro da União Europeia (e Islândia, Lichenstein, Noruega e Suíça) que solicitem um Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) antes de vir a Espanha, bem como o pedido de tramitação de toda a documentação necessária para que lhes seja reconhecido o direito aos cuidados de saúde pública antes da sua chegada. O facto de ter o cartão (CESD) simplifica o pagamento dos gastos que possam ter e o respetivo reembolso.

Com o CESD os cidadãos/ãs nacionais de um país membro da União Europeia podem receber cuidados de saúde e solicitar o reembolso dos gastos tal como os cidadãos/ãs do país em que se encontram. Se o tratamento de que necessitarem for gratuito para os residentes do país, o/a estrangeiro/a não terá que pagar nada. Se se tiver de pagar para receber o tratamento, o/a estrangeiro/a poderá solicitar o reembolso ao organismo nacional do país em que se encontrar (Departamento da Segurança Social) e obtê-lo aí mesmo, ou solicitar o reembolso ao organismo com que tiver o seguro quando regressar ao seu país. É importante saber que em cada país da União Europeia existe pelo menos um “ponto de contato nacional” que oferece ajuda relativamente a este tema.



¿TIENES DUDAS
SOBRE EL TEMA?
PREGÚNTANOS

Tel. 93 458 26 41
consultas@gtt-vih.org